



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020 – CPL/PMR**

**Processo Licitatório nº. 019/2020  
Dispensa nº. 001/2020**

**5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 046/2020 - CPL/PMR, firmado em 12 de agosto de 2020, entre o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO/PE, como CONTRATANTE e a BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME, como CONTRATADA.**

**OBJETO: Aditamento para Prorrogação de Prazo por mais 90 (noventa) dias.**

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a Solicitação de Aditamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante em Comunicação Interna em 22 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO**, que a prorrogação de prazo deve ser realizada seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcello Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão**, para a realização do presente aditivo;

**RESOLVEM**, com fundamento no § 1º, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, **aditar** o CONTRATO nº. 046/2020 - CPL/PMR, cujo objeto é a **Contratação em CARÁTER EMERGENCIAL de Empresa de Engenharia Especializada em Execução de Obra Técnica de Estabilização e Proteção de Talude e Barreira em Área Urbana através de estrutura de Contenção do Tipo Muro de Arrimo na Rua 13 de maio no Bairro do Convento no Município de Ribeirão/PE**, firmado em 12 de agosto de 2020, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto do presente termo é a prorrogação do contrato nº 046/2020 - CPL/PMR, por mais **90 (noventa) dias**, compreendendo o período de **29 de novembro de 2021 a 27 de fevereiro de 2022**.

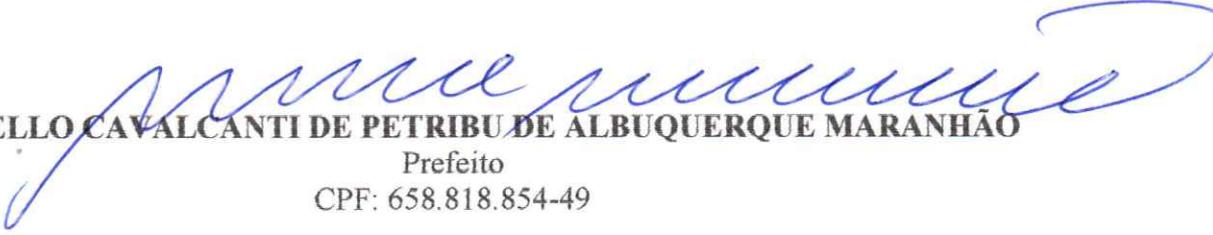
**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.



E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão/PE, 29 de novembro de 2021.

**CONTRATANTE:**

  
**MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**

Prefeito

CPF: 658.818.854-49

**CONTRATADA:**

  
**BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ: 14.780.722/0001-10

Representante Legal (Sócio): **BRENO HUGO BATISTA INOCÊNCIO**

CPF: 055.239.254-54

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Jaysson

CPF: 048.607.484-95

Nome: MATEUS VIANA DE DEUS

CPF: 525.625.824-08